



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.639
DE 13 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei nº 280/2024 – Autor: Vereador José Teixeira Filho)

*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 3.265,
DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E
DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A
LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O
ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.639

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIX do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.4º** [...]

§3º [...]

XXIX - no dia 29 de março:

- a)** o Dia da Pesca Amadora;
- b)** o Dia do Cine Comunidade Santos.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento